

Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VII, do Decreto nº 19.330/2025, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pela Coordenadoria de Compras e Licitação.

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à(s) seguinte(s) solicitação de compras nº 979/2025.

Descrição do objeto e itens a serem contratados

Aquisição de peças para manutenção da lavadora de alta pressão Karcher.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Patrick de Oliveira Ribeiro – Matrícula 899

Caracterização das fontes consultadas

Para a composição do mapa orçamentário, foram selecionados fornecedores locais por meio de pesquisa realizada no provedor de buscas Google, priorizando-se empresas que atuam na comercialização de peças originais e/ou paralelas do equipamento objeto da manutenção. Ademais, destaca-se que uma das empresas consultadas possui histórico de prestação de serviços de manutenção de equipamentos a este órgão, motivo pelo qual foi igualmente incluída na pesquisa, com vistas à comparação e consolidação dos orçamentos.

Ainda, com o intuito de atender à exigência de comprovação de compatibilidade com os valores de mercado, realizou-se pesquisa complementar em fontes públicas de preço, por meio da qual foi possível identificar contratações públicas similares para alguns itens, os quais também serviram de base para análise da composição do mapa orçamentário.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação foi adotado o **menor valor global apurado dentre os orçamentos** obtidos por meio de pesquisa direta junto a fornecedores.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Considerando que a contratação das peças em questão deverá ocorrer por meio do procedimento de contratação direta na modalidade dispensa, conforme consta do documento de formalização de demanda (DFD), nos termos do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.330/2025 c/c inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a metodologia adotada para definição do valor estimado da contratação baseou-se na seleção do **menor valor global apurado entre os orçamentos recebidos** dos fornecedores consultados.

Tal escolha reflete a realidade praticada no mercado e assegura a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, a seleção da proposta mais vantajosa e economicamente adequada à Autarquia e evita o fracionamento da aquisição em diversas contratações de menor porte.

Assim, a proposta apresentada pela empresa Fermaq Manutenção (CNPJ nº 12.983.801/0001-01) revelou-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública dentro desse cenário demonstrando compatibilidade e razoabilidade do preço cotado.

Ademais, considerando que a própria empresa Fermaq será responsável pela manutenção e reparo do equipamento, conforme o Contrato nº 159/2025, ao qual se destina a referida peça, dispensa-se a necessidade de aguardar o fornecimento por terceiros, evitando atrasos e assegurando maior celeridade na recuperação de bem indispensável às atividades da Autarquia.

Por fim, destaca-se que nenhum valor apresentado nos orçamentos foi considerado inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas

Todas as empresas consultadas enviaram propostas.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Não foi possível identificar valores de referência nos painéis de preços públicos para os itens 3, 5 e 6, tendo em vista a especificidade técnica do equipamento.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Para todos os itens foi possível ao menos 03 (três) preços.

Jaraguá do Sul, SC, 26 de setembro de 2025.

Patrick de Oliveira Ribeiro
Agente Administrativo
Matrícula 899